



Ofício Circular nº 13 /2015-CDS/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 06 de julho de 2015.

Ao Senhor  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

**Assunto: Ajuste na concessão PROAP 2015**

Senhor(a) Pró-reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informo que em função de reduções orçamentárias ocorridas em todas as ações desta Agência, haverá a necessidade de uma readequação dos valores de custeio referentes ao *Programa de Apoio à Pós-Graduação* – PROAP repassados para sua Instituição relativo ao ano de 2015, e que refletirá de forma isonômica para todas as instituições apoiadas pelo *Programa*.
2. Esclareço que o novo valor total a ser disponibilizado, conforme indicado na planilha anexa, corresponde a uma correção do valor total informado anteriormente por meio do Ofício Circular nº 04/2015-CDS/CGSI/DPB/CAPES, devendo os valores individuais correspondentes a cada Programa de Pós-Graduação ser proporcionalmente ajustado, de acordo com o controle administrativo dessa instituição.
3. Adicionalmente, cabe esclarecer que os valores de custeio correspondentes às bolsas do *Programa Nacional de Pós Doutorado* (PNPD/Capes) cadastradas em 2014, e informados anteriormente pelo Ofício Circular supramencionado, não sofreram alteração, havendo um ajuste apenas no valor relativo ao PROAP disponibilizado aos Programas de Pós-Graduação no ano de 2015.
4. Nesse sentido, salientamos que será necessário o cadastramento de um aditivo ao *Termo de Execução Descentralizada* já em execução no âmbito do *Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle* (SIMEC) (<http://simec.mec.gov.br>), com a finalidade de ajustar a planilha de previsão orçamentária aos novos valores disponibilizados.
5. Destacamos ainda a necessidade de anexar naquele ambiente um novo *Plano de Trabalho Institucional* (modelo anexo), com discriminação da aplicação dos recursos de acordo com as atividades a serem executadas ao nível dessa Instituição, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 156/2014.

Atenciosamente,

MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO  
Diretor de Programas e Bolsas no País